



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária deste conselho, ocorrida no dia 10 de fevereiro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Linguagens Contemporâneas e Ensino, para oferta no *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho de Campus  
*Campus* Canoas – IFRS